



INDICAÇÃO N°044/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal.

Que a Secretária Municipal de Saúde, providencie o **atendimento ginecológico agendado nas Unidades de Saúde do Interior.**

Justificativa:

Como o modelo de saúde de General Câmara é a estratégia de saúde da família, entendo ser oportuno criar um serviço de retaguarda a atenção primária em saúde, onde possa ser organizado agenda de atendimento para as mulheres que necessitam de atendimento especializado Ginecológico nas Unidades de Saúde do Interior.

Isso qualificara o atendimento. É claro esse atendimento deve ser organizado por agendas afim que que o médico ginecologista tenha uma demanda suficiente para atender no interior no dia programado.

General Câmara, 21 de junho de 2022

VEREADORA LAÍS LUCAS
Bancada do PSDB